



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.599 de 13 de Abril de 1984.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destinados à reforço da dotação abaixo discriminada:

7.0 -	Secretaria de Viação, Obras Públicas e Urbanismo	
7.5 -	Divisão de Limpeza Pública	
10603251.28	Aquisição de dois (02) Caminhões-Caçamba	
4120 -	Equipamentos de Mat. Permanente	Cr\$ 4.000.000,00
	TOTAL	Cr\$ 4.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a Suplementação de que se trata o artigo primeiro, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

6.0 -	Secret. de Saúde, Saneam. e Bem Estar Social	
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13764471.19	Const. de peq. Barragens, barreiros, açudes e poços tubulares no Município	
4110 -	Obras e Instalações	Cr\$ 4.000.000,00
	TOTAL	Cr\$ 4.000.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 13 de Abril de 1984.

José Iremar Alves Modesto

- Presidente

José Freire Bihum

- 1º Secretário

Vera Lucia dos Santos Araújo

- 2ª Secretária